

2021



REGULAMENTO DE ORIENTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CURSO DE FISIOTERAPIA

 **Newton**

ORGANIZAÇÃO:

Prof.^a Aline Cristina de Souza

**REGULAMENTO
DE ORIENTAÇÃO PARA
O DESENVOLVIMENTO
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

CURSO DE FISIOTERAPIA

BELO HORIZONTE | 2021



Inovação é a nossa tradição.

BELO HORIZONTE
2021

EXPEDIENTE

PRESIDENTE DA MANTENEDORA: Antônio Roberto Beldi
REITORA: Camila Ribeiro Romeiro
PRÓ-REITORA ACADÊMICA: Patrícia da Silva Klahr
PROCURADORA INSTITUCIONAL: Glaucia Corrêa de Melo

COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA:
Profª. Aline Cristina de Souza

SUPERVISORAS DE ESTÁGIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA
Profª. Renata Cristina Magalhães Lima
Profª. Edênia Santos Garcia Oliveira

MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA
Aline Cristina de Souza – Coordenador do Curso
Edênia Santos Garcia Oliveira – Representante Docente
Gabriela Guimarães Machado – Representante Docente
Guilherme Ribeiro Branco – Representante Docente
Isabela Maria Braga Sclauser Pessoa – Representante Docente
Lívia Caroline Resende Rossi – Representante Docente
Priscila Teles de Toledo Bernardes – Representante Docente
Renata Cristina Magalhães Lima – Representante Docente
Tatiana Perét Barbosa – Representante Docente
Thiago Vinícius Ferreira – Representante Docente
Luciana Versiani Caldeira Brant – Representante Discente

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

Aline Cristina de Souza
Edênia Santos Garcia Oliveira
Isabela Maria Braga Sclauser Pessoa
Renata Cristina Magalhães Lima
Thiago Vinícius Ferreira

APOIO TÉCNICO

Núcleo de Publicações Acadêmicas do Centro Universitário Newton Paiva
Ariane Lopes

REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. É finalidade do presente Regulamento normatizar as atividades de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso em Fisioterapia (TCC) da CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA/INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE.

Art. 2º. É requisito indispensável a elaboração e entrega do TCC como parte das atividades curriculares necessárias para a colação de grau no curso de fisioterapia.

Art. 3º. O TCC consiste em pesquisa orientada e tem por objetivo aprofundar, enriquecer, recriar ou avançar a cultura acadêmica que está representada no currículo de formação do profissional de fisioterapia.

Art. 4º. Para contemplar a ampla gama de conhecimentos fisioterapêuticos que fazem parte das disciplinas do currículo do curso, o TCC poderá versar sobre temas e práticas diversificadas, desde que acadêmica e profissionalmente relevantes, a juízo dos orientadores.

Art. 5º. A área temática a ser desenvolvida no TCC será de escolha dos estudantes matriculados nas disciplinas, deverá estar inserida na proposta curricular do curso e atender às linhas de pesquisa e disponibilidade dos professores orientadores.

Art. 6º. O TCC deverá ser desenvolvido individualmente, em dupla ou grupo de, no máximo, quatro estudantes. Serão aceitos trabalhos de estudantes que participam de iniciação científica, desde que o orientador da pesquisa ateste seu consentimento e preencha e assine o Termo de Compromisso de Orientação do TCC.

Art. 7º. O TCC será desenvolvido nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso em Fisioterapia I e II (TCC I e II).

CAPÍTULO I

DO CONCEITO

Art. 8º. Entende-se por Trabalho de Conclusão de Curso em Fisioterapia (TCC) uma modalidade de atividade obrigatória do Curso de Graduação em Fisioterapia que consiste na elaboração de um trabalho científico nos últimos semestres do curso. Este trabalho deverá ser desenvolvido sob a orientação de um docente do quadro da INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE do CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA, na forma de um projeto de pesquisa durante a disciplina de TCC I e, em continuidade a este projeto, um artigo científico na disciplina de TCC II. As atividades de orientação, elaboração, apresentação e avaliação do TCC são parte integrante das disciplinas de TCC I e II.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 9º. O TCC visa proporcionar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, instrumentalizando o estudante na produção e socialização do conhecimento científico no âmbito do Curso de Fisioterapia.

Parágrafo único – Tem como objetivos específicos desenvolver e articular teoria e prática; aperfeiçoar habilidades desenvolvidas na busca em bases de dados indexados; aprimorar habilidades na leitura, interpretação e produção de textos científicos.

CAPÍTULO III

DA DURAÇÃO E DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS DAS DISCIPLINAS

Art. 10°. A duração total das atividades relacionadas ao TCC será de, no mínimo, dois semestres letivos podendo ser desenvolvidas a partir do oitavo semestre do Curso de Graduação em Fisioterapia da Newton.

Art. 11°. As atividades do TCC se desenvolverão segundo a matrícula do(s) estudante(s) na(s) seguinte(s) disciplina(s) obrigatória(s):

A. Trabalho de Conclusão de Curso em Fisioterapia I (TCC I) – 2/4 créditos – com a elaboração do projeto de pesquisa e, caso se aplique, a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, sob a supervisão direta de um professor orientador.

B. Trabalho de Conclusão de Curso em Fisioterapia II (TCC II) – 2/4 créditos – com a finalização da pesquisa, apresentação dos resultados em forma de artigo científico e aula expositiva perante uma banca examinadora composta por três professores, tendo como presidente o professor orientador.

CAPÍTULO IV

DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 12°. A redação do projeto desenvolvido na disciplina de TCC I deverá obedecer aos padrões técnicos exigidos para a elaboração de trabalhos científicos, em conformidade com as normas da ABNT.

Art. 13°. A redação da versão final desenvolvida na disciplina de TCC II deverá ser elaborada na forma de artigo científico

de acordo com as normas da revista escolhida pelo professor orientador.

Parágrafo único - As normas da ABNT serão disponibilizadas pelo professor da disciplina. Recomenda-se a utilização das versões mais atuais das mesmas.

CAPÍTULO V

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM FISIOTERAPIA I

Art. 14º. O produto final do trabalho desenvolvido na disciplina TCC I deverá ser um Projeto de Pesquisa (com no máximo 20 páginas) digitado em fonte *Times New Roman* ou *Arial* tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, em folhas A4 impressas em um só lado e com margens de 3 cm (superior e esquerda) e 2 cm (inferior e direita). O mesmo deverá conter, no mínimo e obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- A. Capa padronizada de apresentação, modelo Newton, contendo identificação da instituição, do curso, nome do estudante, título do trabalho (preferencialmente, com até no máximo 15 palavras), local e ano da realização.
- B. Folha de rosto, contendo os dados de identificação: nome do autor, do orientador, da instituição, curso, órgão e demais elementos necessários à vinculação do projeto, título, local e ano da realização.
- C. Sumário.
- D. Introdução.
- E. Referencial teórico.
- F. Métodos.

G. Cronograma.

H. Orçamento.

I. Referências.

Art. 15º. Para o início da fase de execução da pesquisa, quando aplicável, será exigida a prévia aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa competente.

Art. 16º. Qualquer alteração no projeto original, a qualquer tempo, deverá ser submetida à avaliação do professor orientador e comunicada formalmente ao professor da disciplina de TCC I.

Art. 17º. A entrega do trabalho desenvolvido na disciplina TCC I deverá ser realizada mediante a apresentação de três cópias impressas, encadernadas em espiral, 10 dias antes da primeira data da Banca de Apresentação dos TCC. Todas as cópias deverão ser entregues ao professor da disciplina de TCC I, em data estipulada no plano de ensino do semestre corrente. Os exemplares deverão ser entregues pelo professor da disciplina aos dois membros titulares da banca e ao orientador no prazo máximo de 3 dias corridos após a data de recebimento.

Art. 18º. A nota final da disciplina de TCC I será obtida levando-se em consideração o desempenho do estudante no cumprimento das atividades propostas durante o semestre e pela nota do projeto entregue.

Art. 19º. Ao TCC I entregue fora do prazo, ou que não cumpra quaisquer das obrigações estipuladas pelo professor da disciplina, será aplicada despontuação acordada com orientador e banca, podendo os estudantes serem considerados inaptos para a defesa e, sumariamente, reprovados na disciplina.

CAPÍTULO VI

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM FISIOTERAPIA II

Art. 20°. A redação final do trabalho desenvolvido na disciplina de TCC II deverá ser em formato de artigo científico segundo as normas da revista científica selecionada pelo professor orientador, que deverão constar nos anexos do trabalho.

Art. 21°. A entrega do trabalho desenvolvido na disciplina TCC II deverá ser realizada mediante a apresentação de três cópias impressas, encadernadas em espiral, 10 dias antes da primeira data da Banca de Apresentação dos TCC. Todas as cópias deverão ser entregues ao professor da disciplina de TCC II, em data estipulada no plano de ensino do semestre corrente. Os exemplares deverão ser entregues pelo professor da disciplina aos dois membros titulares da banca e ao orientador no prazo máximo de 3 dias corridos após a data de recebimento.

Art. 22°. Após a apresentação do trabalho para a banca examinadora, o estudante deverá realizar as correções sugeridas pelos professores. Em seguida, deverá enviar aos orientadores e ao professor da disciplina, em um prazo máximo de sete dias corridos após a defesa, uma cópia da versão final do trabalho em versão eletrônica, com arquivo em formato pdf, devidamente identificados com nome completo, curso e orientador.

Art. 23°. A nota final da disciplina de TCC II será obtida levando-se em consideração: o desempenho do estudante no cumprimento das atividades propostas durante o semestre, as notas atribuídas pela banca examinadora

ao artigo científico e as notas atribuídas pela banca examinadora à apresentação do trabalho.

Art. 24°. Aos produtos da disciplina de TCC II entregues fora do prazo, ou que não cumpram quaisquer das obrigações estipuladas pelo professor da disciplina, será aplicada despontuação acordada com orientador e banca, podendo os estudantes serem considerados inaptos para a defesa e, sumariamente, reprovados na disciplina.

Parágrafo único - No encerramento da disciplina, o professor de TCC encaminhará todos os documentos à coordenação do curso para arquivamento e, posteriormente, poderão ser encaminhados à biblioteca da faculdade.

CAPÍTULO VII

DA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM FISIOTERAPIA

Art. 25°. A coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso em Fisioterapia é de responsabilidade dos professores das disciplinas de TCC I e TCC II.

Art. 26°. Compete à coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso em Fisioterapia:

- A. Publicar semestralmente as áreas temáticas de todos os professores do curso de Fisioterapia, entre os quais os estudantes poderão optar por desenvolver seu TCC.
- B. Informar ao colegiado sobre a existência de demanda excedente de estudantes para orientação e encaminhar os estudantes aos professores orientadores que ainda tiverem disponibilidade de vagas para orientação.
- C. Proceder à orientação inicial dos estudantes

quanto à escolha do tema a ser desenvolvido no TCC e a divulgação deste Regulamento.

D. Publicar semestralmente o cronograma das disciplinas de TCC I e TCC II.

E. Acompanhar as atividades dos professores orientadores na orientação dos estudantes matriculados nas disciplinas de TCC.

F. Encaminhar à Coordenação do Curso de Fisioterapia as solicitações formalizadas por escrito pelos estudantes, a respeito de alteração do projeto e/ou da substituição do professor orientador.

G. Analisar e decidir a respeito das solicitações feitas pelos professores orientadores, objetivando a colaboração de coorientadores, internos ou externos, para o desenvolvimento dos TCC's sob sua responsabilidade. A participação de coorientadores na pesquisa não configura vínculo empregatício nem prestação de serviços à Newton, portanto, não será remunerada.

H. Divulgar, semestralmente e com a necessária antecedência, a composição das bancas examinadoras que deverão avaliar os Trabalhos de Conclusão do Curso de Fisioterapia.

I. Convocar reuniões com professores orientadores, sempre que necessário.

CAPÍTULO VIII

DA ORIENTAÇÃO DO TCC

Art. 27º. A orientação do TCC é de responsabilidade do professor orientador.

Art. 28°. A função de orientador do trabalho deve obrigatoriamente ser exercida por docentes da Newton com título mínimo de mestre.

Art. 29° - Cada projeto de pesquisa poderá ser orientado por até dois professores sendo um orientador e outro coorientador. O coorientador poderá ser professor da Newton (colaborador, cedido e/ou substituto), professor externo ou profissional de outras instituições, a juízo do professor orientador. Para o coorientador, a exigência mínima é a titulação de especialista.

Art. 30° - O projeto de pesquisa a ser desenvolvido poderá resultar de proposta do interessado, aprovada pelo orientador, bem como de proposta dos professores orientadores (orientador e coorientador).

Art. 31° - Caso haja impossibilidade do professor em realizar a orientação do TCC após a assinatura do Termo de Compromisso de Orientação, o mesmo deverá encaminhar uma carta por escrito aos professores das disciplinas de TCC I e II explicitando detalhadamente os motivos.

Art. 32° - Cabe ao Professor Orientador:

A. Analisar e deferir a cada semestre as solicitações de orientação levando em consideração a relevância e a viabilidade do tema proposto.

B. Registrar as atividades desenvolvidas e a frequência discente e encaminhar ao professor das disciplinas de TCC I e II situações de estudantes que firmam esse regimento.

C. Cumprir o horário que for combinado com seus orientandos para desenvolver as atividades relacionadas ao TCC.

D. Cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos

para realização das atividades relacionadas com os TCC I e II para cada semestre letivo.

E. Prestar aos estudantes orientação técnico-científica na elaboração do TCC.

F. Oferecer aos estudantes orientação e sugestões quanto à bibliografia e demais fontes de consulta e pesquisa.

G. Orientar os estudantes no encaminhamento do Projeto de TCC para avaliação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, assim como encaminhamentos necessários, tanto na Newton como em outras instituições, caso se aplique.

H. Orientar os estudantes durante todas as etapas de confecção do Projeto de Pesquisa e do Artigo Científico nas disciplinas de TCC I e II, respectivamente.

I. Orientar os estudantes para a entrega da cópia final do Projeto de Pesquisa e do Artigo Científico nas disciplinas de TCC I e II, respectivamente.

J. Avaliar o rendimento escolar dos estudantes nas atividades pertinentes ao TCC, na forma prevista neste Regulamento e nas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso em Fisioterapia I e II.

K. Presidir as Bancas Examinadoras dos TCC's dos estudantes que tenham sido por si orientados.

L. Participar, quando convidado, das Bancas Examinadoras dos TCC's.

M. Atender às convocações dos professores das disciplinas de TCC para tratar de assuntos relacionados aos TCC sob sua orientação.

N. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento e todos os prazos estabelecidos.

O. Ao admitir um estudante para orientação, o professor (a) orientador (a) deve considerar e prever as suas possibilidades de afastamentos e/ou período de férias durante os semestres em que o estudante estará matriculado nas disciplinas de TCC I e II, especialmente durante o período de apresentação do trabalho final.

P. Nas situações em que o professor (a) orientador (a) precisar se afastar e/ou gozar de período de férias, o mesmo deverá imediatamente providenciar um professor da Newton para assumir a orientação do estudante e responder por todas as atividades cabíveis ao orientador. Esse professor substituto poderá ser o coorientador, desde que este atenda aos requisitos mínimos.

Q. Docentes afastados das atividades por qualquer motivo e/ou em período de férias não devem fazer parte das bancas examinadoras dos TCC's, exceto em casos excepcionais.

R. Excepcionalmente, o orientador (a) poderá ser substituído apenas na presidência e participação da banca examinadora, entretanto, deverá indicar um professor da Newton e não poderá contestar as notas atribuídas pela banca examinadora.

S. O professor orientador é responsável por manter o estudante informado de toda e qualquer alteração necessária durante a execução do trabalho.

Parágrafo único - O estudante tem liberdade na escolha do orientador que, por sua vez, tem liberdade para aceitar e

decidir sobre a quantidade de oferta de vagas. Entretanto, havendo grande demanda junto a Disciplina de TCC I e II, fica obrigatório o aceite dos professores orientadores fisioterapeutas do colegiado, com base na média estabelecida pelo professor das disciplinas de TCC I e II.

CAPÍTULO IX

DOS ESTUDANTES ORIENTANDOS DE TCC

Art. 33º. São considerados orientandos todos os estudantes regularmente matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e II do Curso de Fisioterapia da Newton, que já possuem o Termo de Compromisso para Orientação assinado pelo professor orientador.

Art. 34º. São atribuições do estudante orientado:

- A. Escolher um orientador que preencha os requisitos elencados no Art. 28º deste documento.
- B. Desenvolver as atividades acadêmicas que são inerentes ao TCC.
- C. Contribuir para a divulgação de seu TCC junto aos estudantes e professores, promovendo oportunidades de conhecimento tanto do desenvolvimento como dos resultados.
- D. Relatar regularmente ao professor orientador as atividades acadêmicas cumpridas, e que integrarão o texto final do trabalho.
- E. Cumprir o calendário estipulado pelas disciplinas de TCC I e II, conforme agenda divulgada no início do semestre.
- F. Encaminhar aos professores das disciplinas de TCC os registros de andamento e documentos

gerais das atividades relativas aos TCC's, de acordo com o cronograma de cada disciplina.

G. Ser criativo e proativo no desenvolvimento da pesquisa.

H. Elaborar um projeto de pesquisa na disciplina de TCC I de acordo as normas da ABNT em vigor e um artigo científico na disciplina de TCC II no formato da revista científica definida em conjunto com o professor orientador.

I. Entregar três cópias impressas do projeto de pesquisa e do artigo científico desenvolvido nas disciplinas de TCC I e II, encadernadas em espiral, 10 dias antes da data de apresentação.

J. Zelar para que não ocorra nenhuma citação plagiada, sob o risco de ser reprovado nas disciplinas.

K. Preparar a apresentação oral para defesa do TCC I e II.

L. Apresentar oralmente o resultado final do TCC I e II.

M. Realizar as correções sugeridas pelos professores da banca examinadora.

Art. 35°. Os orientandos serão autorizados a trocar de orientador apenas quando o não cumprimento do disposto no Art. 31°. Neste caso, os orientandos ficarão responsáveis por providenciarem um substituto e encaminharem imediatamente aos professores das disciplinas de TCC um novo Termo de Compromisso de Orientação, devidamente preenchido e assinado pelo novo orientador. O mesmo se aplica quando for necessária a substituição do orientador por outros motivos, de ordem profissional ou pessoal. Nestes casos, a manutenção ou não do tema inicial deverá ser acordada e formalizada entre as partes.

CAPÍTULO X

DA AUTORIA DO TCC

Art. 36°. Para a autoria dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Fisioterapia deverão ser considerados:

A. Para fins de responsabilidade perante o Comitê de Ética em Pesquisa o pesquisador responsável será o professor orientador.

B. Para fins de publicação de resultados parciais e/ou finais do TCC em quaisquer eventos e publicações científicas e/ou leigas, o autor principal será o estudante que realizou o trabalho. O nome do orientador deverá ser o último a ser citado nessa publicação.

C. Qualquer tipo apresentação ou submissão das ideias, dos resultados parciais ou finais em eventos leigos ou científicos, deve ser inicialmente aprovada pelo professor orientador.

CAPÍTULO XI

DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 37°. A avaliação do rendimento escolar dos estudantes será realizada nas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso em Fisioterapia I e II.

Art. 38°. A frequência do estudante bem como sua aprovação ou reprovação estarão de acordo com as diretrizes institucionais para verificação de frequência e aproveitamento.

Art. 39°. Os estudantes considerados reprovados nas disciplinas TCC I ou II, na conformidade do disposto no Regimento da Newton, poderão matricular-se novamente em semestres letivos seguintes, admitindo-se a mudança

de temática do TCC. Em casos especiais, sob apreciação do professor das disciplinas de TCC I e II, poderá ocorrer a mudança do professor orientador. O estudante deverá ser responsável em providenciar um novo orientador ou a anuência de continuidade da orientação com o mesmo professor orientador. Em ambos os casos, o estudante deve apresentar ao professor do TCC II um novo termo de orientação assinado pelo orientador no prazo máximo de até duas semanas após o início do novo semestre letivo. Casos específicos deverão ser discutidos pelo colegiado do curso de Fisioterapia.

Art. 40º. A avaliação de desempenho na disciplina de TCC I, na qual será avaliado o projeto de pesquisa (versão escrita), caberá aos professores das disciplinas de TCC I. Serão considerados para tal os aspectos metodológicos, a profundidade do conteúdo, assiduidade às sessões de orientação, comprometimento, cumprimento de normas e prazos.

Art. 41º. Na disciplina de TCC II, a avaliação do trabalho final será realizada nas versões escrita e oral. Para tal será constituída uma banca examinadora composta por três membros, sendo estes:

A. O professor orientador que avaliará o conteúdo, assiduidade às sessões de orientação, comprometimento, cumprimento de normas e prazos.

B. Dois professores convidados que avaliarão os aspectos temáticos e metodológicos. Para esta composição, o professor orientador poderá indicar o nome dos dois docentes convidados.

Parágrafo único - A nota final da disciplina será atribuída conforme o deliberação entre os professores das disciplina de TCC I / II, orientadores temáticos, frente ao cumprimento

das atividades propostas durante o semestre, e dos membros da banca examinadora do artigo, considerando a qualidade e adequação do trabalho escrito, da apresentação e da arguição oral após a apresentação.

Art. 42°. O professor orientador, em conjunto com os membros titulares da Banca Examinadora, fará o registro, em ata, das notas obtidas, conforme o formulário próprio.

Art. 43°. A ata, com as notas atribuídas na defesa, deverá ser assinada pelos três membros da Banca Examinadora e pelo estudante avaliado.

Art. 44°. Na decisão final da Banca Examinadora não caberá recurso.

CAPÍTULO XII

DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 45°. A Banca Examinadora será constituída por três membros titulares, todos indicados pelo professor orientador e homologada pelos professores responsáveis pelas disciplinas de TCC.

Art. 46°. O professor orientador do trabalho será o presidente da sessão.

Art. 47°. Todos os membros da banca examinadora, deverão obrigatoriamente ser especialistas e/ou estar regularmente matriculados em cursos pós-graduação *stricto sensu*, mestrado e doutorado. A garantia da titulação mínima dos membros da banca ficará sob responsabilidade do professor orientador(a).

Art. 48°. Frente à impossibilidade de comparecimento de um dos membros titulares da banca examinadora os professores responsáveis pelas disciplinas de TCC deverão ser avisados para providenciar a substituição.

Parágrafo único - Eventuais alterações posteriores da composição da Banca Examinadora serão examinadas e homologadas pelos professores responsáveis pelas disciplinas de TCC.

CAPÍTULO XIII

DA APRESENTAÇÃO DO TCC

Art. 49º. A apresentação oral à banca examinadora ocorrerá em sessão aberta ao público, presidida pelo professor orientador, na data e horários definidos no calendário próprio desta atividade, dispondo o estudante de até 20 minutos para expor o conteúdo de seu trabalho. Após a apresentação oral, cada membro da banca examinadora terá tempo determinado pelo presidente da banca para proferir seus comentários e considerações. A duração total do TCC deverá ser no máximo de 1 hora, sendo obrigatoriamente 20 minutos destinados à apresentação do(s) estudante(s) e os outros 40 minutos serão distribuídos entre a arguição oral por parte da banca (sugere-se de 10 a 15 minutos por cada um dos membros avaliadores), deliberação da banca e comentários finais do orientador.

Art. 50º. Para as apresentações de TCC em dupla ou grupo de alunos (até quatro estudantes, no máximo) o tempo de apresentação deverá ser dividido igualmente sendo a ordem de apresentação definida a juízo do orientador.

Art. 51º. Os estudantes que necessitarem de recursos audiovisuais para sua apresentação deverão informar os professores responsáveis pelas disciplinas de TCC antecipadamente.

Art. 52º. O membro da banca examinadora na condição de presidente da sessão, zelará pelo cumprimento dos tempos

para as apresentações e comentários da banca.

CAPÍTULO XIV

DA ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS DE ATIVIDADES

Art. 54°. No desenvolvimento das atividades do TCC serão observadas as etapas, apresentadas nos quadros a seguir, tomando como referência o último dia de aulas do semestre letivo conforme calendário institucional.

Quadro 01: Desenvolvimento das atividades do TCC I

- A. Aula introdutória – Apresentação da disciplina, do plano de ensino e regulamento. Organização dos grupos de trabalho.
- B. Discussão da temática do projeto, apresentação das linhas de pesquisa e oferta de vagas dos orientadores.
- C. Definição da temática junto ao orientador e solicitação de orientação.
- D. Entrega da carte de aceite do orientador.
- E. Discussão sobre a elaboração do projeto de pesquisa (Tema e problemática orientadora na questão central a ser respondida).
- F. Elaboração do projeto de pesquisa (Fichamentos, justificativa e objetivo).
- G. Elaboração do projeto de pesquisa (Métodos).
- H. Elaboração do projeto de pesquisa (Cronograma e orçamentos).
- I. Elaboração do projeto de pesquisa (Introdução e referencial teórico).

- J. Elaboração do projeto de pesquisa (Elementos pré e pós textuais).
- K. Discussão final do projeto com o orientador.
- L. Entrega da versão final do projeto de pesquisa e entrega da lista de frequência.
- M. Avaliação dos projetos de pesquisa.

Quadro 02: Desenvolvimento das atividades do
TCC II

- A. Aula introdutória – Apresentação da disciplina, do plano de ensino e revisão do regulamento.
- B. Discussão das necessidades de adaptação da fase do projeto para a fase do desenvolvimento do trabalho final.
- C. Entrega da carte de aceite do orientador e das normas da revista escolhida para publicação/formatação do trabalho final.
- D. Elaboração do artigo (Atualização da introdução e referencial teórico).
- E. Elaboração do artigo (Métodos).
- F. Elaboração do artigo (Resultados).
- G. Elaboração do artigo (Discussão).
- H. Elaboração do artigo (Resumo, conclusão e referências).
- I. Pré-apresentação do trabalho final (Apenas para correções por parte do professor da disciplina).
- J. Discussão final do artigo com o orientador.
- K. Entrega da versão final do artigo.
- L. Avaliação dos trabalhos/artigos finais.

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

(fonte Times New Roman/Arial 12, centralizado, caixa alta, espaçamento entre linhas 1,5)

CURSO DE FISIOTERAPIA

(fonte Times New Roman 12, centralizado, caixa alta)

NOME COMPLETO DO ESTUDANTE 1

NOME COMPLETO DO ESTUDANTE 2

(fonte Times New Roman 12, centralizado, caixa alta)

TÍTULO

(fonte Times New Roman 12, negrito, centralizado, caixa alta)

Cidade

Ano

(fonte Times New Roman 12, centralizado)
CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
(fonte Times New Roman/Arial 12, centralizado, caixa alta)
CURSO DE FISIOTERAPIA
(fonte Times New Roman 12, centralizado, caixa alta)

NOME COMPLETO DO ESTUDANTE 1
NOME COMPLETO DO ESTUDANTE 2
(fonte Times New Roman 12, centralizado, caixa alta)

TÍTULO

(fonte Times New Roman 12, negrito, centralizado, caixa alta)

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Centro Universitário Newton
Paiva – Instituto de Ciências Biológicas e da
Saúde – como requisito parcial para
obtenção de grau de bacharel em
Fisioterapia.

Orientador (a): Prof. Dr. _____

(fonte Times New Roman 10, justificado,
espaçamento entre linhas simples e recuo
em 9 cm)

Cidade

Ano

(fonte Times New Roman 12, centralizado)

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. REFERENCIAL TEÓRICO | 4 |
| 3. METODOLOGIA | 5 |
| 4. CRONOGRAMA | 7 |
| 5. ORÇAMENTO | 8 |
| REFERÊNCIAS | 9 |
| APÊNDICES | X |
| ANEXOS | XX |

(Parágrafos sem recuo, espaçamento entre linhas 2,0 - duplo)

1. INTRODUÇÃO

Parte inicial do texto, que contém a delimitação do assunto tratado, os elementos gerais necessários para apresentar o tema do trabalho e, no último parágrafo, os objetivos da pesquisa.

(Parágrafos com recuo de 1,5 centímetros, espaçamento entre linhas 1,5)

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. SUBTÍTULO

2.1.1. Subtítulo

2.1.1.1. Subtítulo

Parte principal do texto, que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto. Divide-se em seções e subseções, que variam em função da abordagem do tema e do método.

(Parágrafos com recuo de 1,5 centímetros, espaçamento entre linhas 1,5)

3. METODOLOGIA

Descrição do tipo de estudo assim como do conjunto de métodos e técnicas utilizados para a realização da pesquisa. (Parágrafos com recuo de 1,5 centímetros, espaçamento entre linhas 1,5)

Desenho do estudo

Amostra (cálculo amostral, critérios de inclusão, critérios de exclusão)

Local do Estudo

Variáveis do estudo

Instrumentos e medidas

Protocolo de intervenção

Procedimentos gerais

Análise dos dados e Métodos estatísticos

5. ORÇAMENTO

Quadro 2. Orçamento detalhado para execução do projeto.

| Nome | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|----------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| Rubber band 2m rosa media | Cód: 10423 - SALVAPE | 6 | 28,00 | 168,00 |
| Rubber band 2m verde forte | Cód: 9983 - SALVAPE | 6 | 33,00 | 198,00 |
| Oxímetro pulso portátil tela led vermelho | Cód: 16847 - SALVAPE | 2 | 769,00 | 1538,00 |
| TOTAL | | | | xxxx,xx |

REFERÊNCIAS

Norma ABNT 6023 - 6.3 As referências são alinhadas somente à margem esquerda do texto e de forma a se identificar individualmente cada documento, em espaço simples e separadas entre si por espaço duplo.

Norma ABNT 6023 - 6.3.9 Ordenação das referências - As referências dos documentos citados em um trabalho devem ser ordenadas em ordem alfabética

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

DI THOMMAZO-LUPORINI, L.; JÜRGENSEN, S. P.; CASTELLO-SIMÕES, V.; CATAL, A. M.; ARENA, R.; BORGHI-SILVA, A. Metabolic and clinical comparative analysis of treadmill six-minute walking test and cardiopulmonary exercise testing in obese and eutrophic women. **Revista Brasileira de Fisioterapia**, São Carlos, v. 16, n. 6, dez. 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Normas de apresentação tabular**. 3. ed. Rio de Janeiro, 1993.

MANSILLA, H. C. F. La controversia entre universalismo y particularismo en la filosofía de la cultura. **Revista Latinoamericana de Filosofía**, Buenos Aires, v. 24, n. 2, primavera 1998.

SOARES, S. B. C. (Org.). **STRAUD 2002**: tutoriais de acesso as bases de dados on-line, referências e outros recursos informacionais. São Paulo: UNESP, Coordenadoria Geral de Bibliotecas, 2002. 1 CD-ROM.

WEITZ, J. **Cataloging electronic resources**: OCLC-MARC coding guidelines. Dublin, c2007. Disponível em: <<http://www.oclc.org/support/documentation/worldcat/cataloging/electronicresources/default.htm>>. Acesso em: 12 dez. 2007.

 @_instanewton

 /centrouniversitarienewtonpaiva

 @newtonpaiva

newtonpaiva.br

Belo Horizonte e região metropolitana:

31| 4042.9488

Outras Localidades

0800 942 9800



Newton

Inovação é a nossa tradição.